

P O R T A R I A

Nº 1649/2025

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Afastamento Preventivo de Processo Administrativo Disciplinar”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar nº **26872/2025**.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do afastamento do servidor Edwin Luisi Bruno de Freitas, matrícula nº 8443-3, Professor de Educação Básica II, com base no artigo 231 da LCM 146/2011, contado o prazo a partir do termo final da Portaria nº **1505/2025**;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito